



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 17/2021/SMG, DE 1º DE JUNHO DE 2021

JORGE CLADISTONE POZZOBOM, Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar que,

Considerando a inscrição homologada de acordo com o Edital Nº 08/2020/SMG, de 13 de abril de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 6482, de 19 de agosto de 2020;

Art. 1º REQUISITA administrativamente os serviços da candidata selecionada no Anexo I, obedecida a ordem de classificação, para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Art. nº 257 da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, para encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados por e-mail e, depois de conferidos, receberá o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais, encaminhados previamente por e-mail, deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, a candidata assinará seu contrato.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou do telefone 3921-7017.

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.



Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Título de Eleitor;
4. PIS;
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.



ANEXO I

CARGO: FARMACÊUTICO

Classificação	Candidato
16°	LAURA HANNEL

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal